



LEI Nº 2329/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

“Denomina-se a Unidade de Saúde do Vilarejo em Dr. Luis Carlos Assunção Costa, ex-vereador e ex-presidente desta Casa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a denominação da Unidade de Saúde do Vilarejo em **Dr. Luis Carlos Assunção Costa**.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 22 de julho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 075/2013, de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402